



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712002/2021
FLS. 1309
RUB. 138

Processo Administrativo nº 2712002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de Materiais de Expediente e Didáticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E
CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.212.584/0001-24**

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**

RICARDO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/08/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03279743504 DETRAN-MA e CPF: 006.897.913-48 residente e domiciliado no Condomínio novo Tempo II, nº 201, cohafuma, CEP: 65.074-845. Na qualidade de titular da empresa **R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21600108896 e inscrita no CNPJ nº 18.212.584/0001-24**, com a sede a Rua São Luís, nº166, centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65.380-000. Resolve alterar o seu ato constitutivo conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula – PRIMEIRA.

Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para **IZAQUE GOMES ARAUJO**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, nascido na data de 11/07/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03383379937 DETRAN-MA e CPF: 014.321.463-27, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 21, Planalto do Vinhais II, São Luís – MA, CEP: 65.074-864.

Cláusula – SEGUNDA.

A empresa girará sob o nome empresarial **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** e nome fantasia **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**.

Cláusula – TERCEIRA.

Vai ficar alterado o capital social para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), proveniente da empresa transformada, ficando a diferença de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

Cláusula – QUARTA.

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPessoal
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**

Cláusula – QUINTA.

A administração da sociedade será exercida pelo titular **IZAQUE GOMES ARAUJO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula – SEXTA.

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula – SÉTIMA. Fica transformada esta EIRELI em Sociedade Empresária LTDA e girará sob o nome empresarial **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular Resolve Consolidar:

IZAQUE GOMES ARAUJO, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, nascido na data de 11/07/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03383379937 DETRAN-MA e CPF: 014.321.463-27, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 21, Planalto do Vinhais II, São Lis – MA, CEP: 65.074-864.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** e o nome fantasia **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua São Luís, nº166, centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65.380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA.

A sociedade tem por objeto social:

- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário.
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
- 8592-9/01 - Ensino de dança.
- 8591-1/00 - Ensino de esportes.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 8599-6/03 - Treinamento em informática.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- 8593-7/00 - Ensino de idiomas.
- 8592-9/03 - Ensino de música.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 4924-8/00 - Transporte escolar.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

CLÁUSULA QUINTA.

A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA.

A sociedade tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
IZAQUE GOMES ARAUJO	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL:	500.000	500.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA.

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **IZAQUE GOMES ARAUJO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

CLÁUSULA NONA.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA.

As partes elegem o foro de Bom Jardim - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Bom Jardim – MA, 09 de agosto de 2021

RICARDO DOS SANTOS SILVA

IZAQUE GOMES ARAUJO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2712002/2021
FLS.	1816
RUB.	4

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA
01432146327	IZAQUE GOMES ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 11:17 SOB N° 21201153146.
PROTOCOLO: 210761555 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106061397. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21201153146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1604054468



NOME
ELIAS DE JESUS ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
330810220025 INELIUSOPIC MA

CNPJ
014.321.465-20

DATA NASCIMENTO
21/07/1995

FILIAÇÃO
AMILIA TANABE DE ARAUJO
MARIA FRANCISCA GOMES ARAUJO

PERMISSÃO
AC

ACC
AC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
0000000000

VALIDADE
22/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/09/2004

OBSERVAÇÕES

ELIAS DE JESUS ARAUJO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31408699365
MA037974149

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



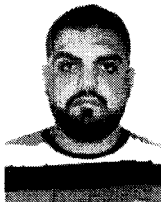
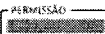
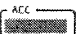
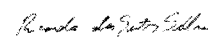


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

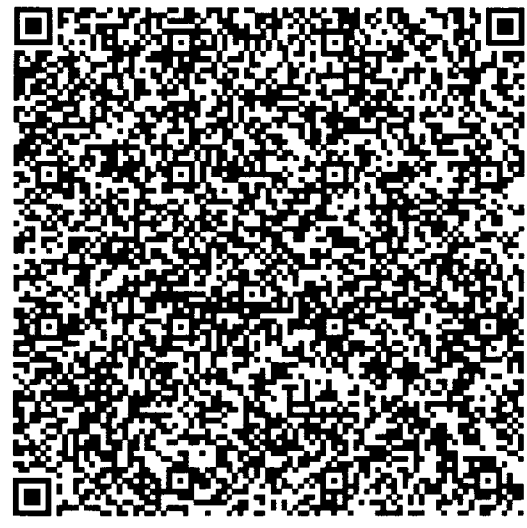
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital
 Departamento Nacional de Trânsito

 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 M A
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525849454		
		
NOME RICARDO DOS SANTOS SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 169409910012 SSP MA		
CPF 006.890.013-48	DATA NASCIMENTO 31/08/1985	
FILIAÇÃO SOTY KERRMAR AINES LIMA SIL VA. HELANI FRANCISCA DOS SANTOS SILVA		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 0019951944	VALIDADEZ 07/09/2022	1ª HABILITAÇÃO 11/11/2005
OBSERVAÇÕES BAA		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAC 1912, MA	DATA EMISSÃO 27/09/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
35647F70211 MAR36286532		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.212.584/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JARDIM	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9156-1132
---------------------	----------------------------


ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2022** às **21:49:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.212.584/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2013
NOME EMPRESARIAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		

LOGRADOURO R SAO LUIS		NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
CEP 65.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JARDIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9156-1132	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2022 às 21:49:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.212.584/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2013
NOME EMPRESARIAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****

CEP 65.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JARDIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9156-1132	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2022** às **21:49:58** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 18/08/2021 11:51:26

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	271000/2021
FLS.	1823
RUB.	10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.212.584/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

18/08/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712009 / 2021
FLS.	1824
RUB.	10

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.212.584/0001-24
NOME EMPRESARIAL: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: IZAQUE GOMES ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/08/2021 às 11:48 (data e hora de Brasília).



SINTEGRA/ICMS
 Sistema Integrado de Informações do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.212.584/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.410732-0

Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO LUIS

Número: 166 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BOM JARDIM **UF:** MA

CEP: 65380000 **DDD:** **Telefone:** 91561132

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

8550302 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8591100 ENSINO DE ESPORTES
8592901 ENSINO DE DANÇA
8592903 ENSINO DE MÚSICA
8592999 ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8593700 ENSINO DE IDIOMAS
8599603 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599605 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL
9001903 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
3314717 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4649408), 19/02/2021 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de: 29/05/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/02/2022

Número da Consulta:

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124107320

Nome / Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

Endereço: RUA SÃO LUIS, CENTRO CEP: 65380000 no município de Bom Jardim/

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade(s) Secundária(s) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 8592-9/01 - Ensino de dança, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, 8593-7/00 - Ensino de idiomas, 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 9001-9/02 - Produção musical, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8592-9/03 - Ensino de música, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

São Luis, quarta, 18 de agosto de 2021

Código de Autenticidade: **AJ57JFUB**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

18/08/2021

https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/6/cod_alvara/16371193/co_protocolo/MAP21076...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712009/2021
FLS.	1828
RUB.	10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	27/009/2021
FLS.	1829
RUB.	JB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.212.584/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:43 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **1280.38D3.72AA.2950**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.212.584/0001-24
Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
Endereço: RUA SAO LUIS 166 / CENTRO / BOM JARDIM / MA / 65380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013116561715382170

Informação obtida em 06/02/2022 22:55:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.212.584/0001-24
Certidão nº: 4573721/2022
Expedição: 06/02/2022, às 22:54:20
Validade: 04/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.212.584/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.212.584/0001-24

Certidão nº: 45743/2022

Expedição: 03/01/2022, às 13:57:33

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.212.584/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712009/2021
FLS.	1333
RUB.	CA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089100/21

Data da

15/12/2021 14:35:58

Inscrição Estadual: 124107320

CPF/CNPJ: 18212584000124

Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SAO LUIS, 166 CEP: 65380000 - CENTRO

Telefone: (98)91561132

Município: BOM JARDIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2022 14:02:22



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712009/2021
FLS.	1834
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 252389/21

Data da

23/12/2021 10:27:12

Inscrição Estadual: 124107320

CPF/CNPJ: 18212584000124

Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SAO LUIS, 166 CEP: 65380000 - CENTRO

Telefone: (98)91561132

Município: BOM JARDIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710009/2021
FLS.	1835
RUB.	08



13/01/2022 09:57:41
USUÁRIO: JAMES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 45/2022
AUTENTICAÇÃO:hYCxd2ymmGGHZfRmLYbCifbhBu64pKWY

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **18.212.584/0001-24**, situada à **RUA SAO LUIS, 166 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/04/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 13/01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712002/2021
FLS.	1836
RUB.	



CERTIDÃO

13/01/2022 09:56:50

USUÁRIO: JAMES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 46/2022

AUTENTICAÇÃO: XrNhtDDuz0k5XYH0YmyoRNNgHRCTPW1

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **18.212.584/0001-24**, situada à **RUA SAO LUIS, 166 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 13/01/2022.



**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022**

Nº 36/2022

Insc. Municipal 1355-2 **CNPJ** 18.212.584/0001-24 **Data de Constituição** 29/05/2013

Nome/Razão Social
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Denominação Comercial
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

Natureza Jurídica 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

- Atividades Secundárias**
8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8592901 - ENSINO DE DANÇA
8592903 - ENSINO DE MÚSICA
8593700 - ENSINO DE IDIOMAS
8592999 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8599603 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Data de Início
29/05/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro RUA SAO LUIS **Número** 166
Complemento **Quadra** **Bairro** CENTRO

Data de Cadastro 04/11/2015 **Validade** 31/12/2022 **Código de Autenticação** JZIC-THKR

Informações Adicionais

BOM JARDIM-MA, 13 de janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/01/2022 09:55:26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Validade: 31-12-2022

Protocolo: 04-01-2022

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

NOME/ RAZÃO SOCIAL: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
LTDA.
CNPJ: 18.212.584/0001-24

DENOMINAÇÃO COMERCIAL: NATUBA EMPREENDIMENTOS E
CONSULTORIA

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS/ Nº: 166 /CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL

17 DE JANEIRO DE 2022 BOM JARDIM - MARANHÃO

Myrrna Karoll Almeida Varão
Myrrna Karoll Almeida Varão
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Wagner de Araujo Varão
Secretário Municipal de Saúde

Myrrna Karoll A. Varão
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Fatura nº 09/2021 - 02/10/21

- ATENÇÃO:
- 1 - O Presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
 - 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento;
 - 3- Este documento deverá ser renovado anualmente.

"DEUS SEJA LOUVADO!"

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

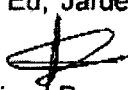


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

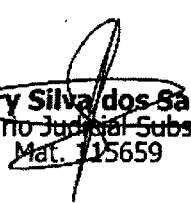
SECRETARIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE BOM JARDIM

CERTIDÃO

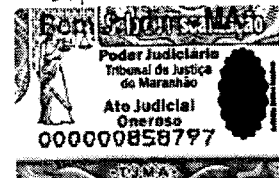
USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que, dando buscas nos sistemas informatizados desta Secretaria Judicial Themis PG e PJE, referente aos feitos cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES de Falência e/ou Recuperação Judicial** em desfavor de **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** (Sociedade Empresária Limitada), inscrição no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24, Inscrição Estadual nº 124107320, com endereço na Rua São Luís, 166, Centro, Bom Jardim/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Jardel de Aquino Porto, Técnico Judiciário, mat. 115212, consultei e digitei. E eu,  Janary Silva dos Santos, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino Bom Jardim/MA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BOM JARDIM-MA


Janary Silva dos Santos
Secretário Judicial Substituto
Mat. 115659

SECRETARIA JUDICIAL FORUM DE JUSTIÇA
Rua Nova Brasília s/n Centro
Cep: 65.380-000



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0710009/2021
FLS. 1840
RUB. 40



Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIRO30288WD8CEWTK2V99WE74,
11/02/2022 11:48:48, Ato: 13.17.2, Parte(s):
JANARY SILVA DOS SANTOS, Rec Firma:
Semelhança. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <http://selo.tjma.jus.br>



Moacir Pontes Nascimento
Moacir Pontes Nascimento
Oficial Interino
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE
DOM JARDIM-164

TJMA
SERVENTIA EXTRAJU
0181 COLUJAR...
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE BOM JARDIM

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a pessoa com a qualificação a seguir: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, (Sociedade Empresária Limitada), inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24, Inscrição Estadual nº 124107320, com endereço na Rua São Luís, 166, Centro, Bom Jardim/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Silany Pinto Pereira dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 115428, consultei e digitei. E eu, Janary Silva dos Santos, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. Bom Jardim/MA, 16 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BOM JARDIM-MA



Janary Silva dos Santos
Secretário Judicial Substituto
Mat. 115659

SECRETARIA JUDICIAL FÓRUM DE JUSTIÇA
Rua Nova Brasília, s/n, Centro,
Bom Jardim-MA



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA

Sede: Rua Nova Brasília, s/n, Bairro: Alto dos Praxedes, CEP.: 65.380-000 fone: (098) 3664-3069

Poder Judiciário TJMA, Selo
REC/FIR/03020005U1ZNT43OU/FQ12.
16/02/2022 14:00:48, Ato: 13.17.2, Párrafo:
JANARY SILVA DOS SANTOS, Rec Firma
Semêntica, Total R\$ 6,00 Emol R\$ 6,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <http://selo.tjma.jus.br>



TJMA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM-MA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM
Adriane Santos de Oliveira
Escrevente Autorizada

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM –MA CEP: 65380.000

NIRE 21600108896 CNPJ 18.212.584/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa/ bancos	112.245,81
Duplicatas a Receber	93.364,53
Estoque	<u>107.991,12</u>
	313.601,46

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Moveis e utensílios	27.471,00
Máquinas e equipamentos	63.205,28
Veiculos	76.360,00
Depreciação	<u>(60.231,96)</u>
Total do ativo	420.405,78

Bom Jardim (MA), 31 de dezembro de 2020

Ricardo dos Santos Silva
CPF 006.897.913-48
Titular Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc. Em contabilidade CRC 5740/MA
CPF 094.345.933-87

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM –MA CEP: 65380.000
NIRE 21600108896 CNPJ 18.212.584/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	44.507,24
Obrigações tributárias	<u>32.856,55</u>
Total do Circulante	77.363,79

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social integralizado	110.000,00
Lucro acumulado	<u>233.041,99</u>
Total do Passivo	420.405,78

Bom jardim (MA), 31 de dezembro de 2020

Importa o presente balanço patrimonial a importância de R\$ 420.405,78 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos cinco reais e setenta e oito centavos).

Ricardo dos Santos Silva
CPF 006.897.913-48
Titular Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc. Em contabilidade CRC 5740/MA
CPF 094.345.933-87

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM –MA CEP: 65380.000

NIRE 21600108896 CNPJ 18.212.584/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITA

RECEITA VENDA / SERVIÇOS	217.600,00
DEDUÇÕES	<u>9.792,00</u>
LUCRO BRUTO	207.808,00

CUSTO VENDA / SERVIÇOS

CUSTO SERVIÇOS	<u>119.680,00</u>
RECEITA LIQUIDA	88.128,00

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>17.553,62</u>
RESULTADO DO EXERCICIO	70.574,38

Bom Jardim (MA), 31 de dezembro de 2020

Ricardo dos Santos Silva

CPF 006.897.913-48

Titular Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa

Téc. Em contabilidade CRC 5740/MA

CPF 094.345.933-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 27.2002 / 2021
FLS. 18213
RUB. 08

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 11:08 SOB Nº 20210579846.
PROTOCOLO: 210579846 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102870967. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21600108896. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM – MA CEP: 65380-000
NIRE 21600108896 CNPJ: 18.212.584/0001-24

ANÁLISE FINANCEIRA
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020

ILC-ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{313.601,46}{77.363,79} = 4,05$$

ILG-ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{313.601,46}{77.363,79} = 4,05$$

ISG-ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{420.405,78}{77.363,79} = 5,43$$

Bom Jardim - MA, 31 de dezembro de 2020.

Ricardo dos Santos Silva
Titular Administrador
CPF 006.897.913-48

Luiz Carlos Sousa Costa
CRC 5740/MA. Tec. Contabilidade
CPF: 094.345.933-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2212009/2021
FLS.	1827
RUB.	1827

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 12:28 SOB N° 20211053716.
PROTOCOLO: 211053716 DE 12/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105895740. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21600108896. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2021.
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2020

Página: 1

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, constituída em 29 de maio de 2013, e com sede no em Bom Jardim - Maranhão, inscrita no CNPJ 18.212.584/0001-24, com NIRE 21600108896, tem como objeto social prestação de serviço e comércio. A Empresa está estruturada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, localizado na rua São Luis, nº 166, bairro Centro, CEP: 65.380-000.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - NOTAS EXPLICATIVAS**3.1 - Ativo Circulante**

a) Caixa e Equivalentes

Inclui os numerários e depósitos em espécie, prontamente conversível em um montante conhecido de caixa.

Descrição 31/12/2020

Caixa 112.245,81

Total 112.245,81

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2020

Duplicatas a receber 93.364,53

Total 93.364,53

c) Estoques

Em estoques temos os produtos adquiridos para comercialização ou para utilização nas prestações de serviços.

Estoques 107.991,12

Total 107.991,12

3.2-Passivo Circulante

d) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante.

Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

Fornecedores 31/12/2020

Fornecedores Nacionais 44.507,24

Total 44.507,24

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2020, era composto de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

3.4-Resultado do Exercício

O resultado do exercício evidencia se a empresa apresentou um lucro ou prejuízo durante determinado período.

Receitas - Despesas = Lucro/Prejuízo.

Receitas 207.808,00

Despesas (137.233,62)

Total 70.574,38

A empresa apresentou, em suas operações, no exercício de 2020 um lucro de R\$ 70.574,38 (setenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Bom Jardim(MA), 31 de Dezembro de 2020

Izaque Gomes Araujo
CPF: 014.321.463-27
Sócio Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
CPF: 094.345.933-87
Téc. Contabilidade CRC 5740/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01432146327	IZAQUE GOMES ARAUJO
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 17:59 SOB N° 20211143863.
PROTOCOLO: 211143863 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106527353. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21201153146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA Nº 01

TERMO DE ABERTURA

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 20 (VINTE) FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DO NUMERO 01 A 20 E SERVIRA DE LIVRO DIARIO Nº 06 (SEIS) DA
EMPRESA ABAIXO:

NOME: R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS Nº 166

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BOM JARDIM, CEP:65380-000

UF MA

CNPJ 18.212.584/0001-24

INSC. JUCEMA: 21600108896

DATA DE ARQUIVAMENTO 15/04/2019

CONFORME **Instrução Normativa DREI Nº 11 DE 05/12/2013**. DECLARAMOS
QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA -SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Bom Jardim(MA), 01 de janeiro de 2020

RICARDO DOS SANTOS SILVA
CPF 006.897.913-48
TITULAR ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS SOUSA COSTA
CRC 5740/MA.TEC.EM CONTABILIDADE
CPF: 094.345.933-87

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Janeiro de 2020

6

Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de janeiro de 2020				
(35) Caixa	vr. compras	287		30.100,00
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	20.000,00	
(287) Produtos acabados	vr. compras	35	30.100,00	
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		20.000,00
	Total do Dia:		50.100,00	50.100,00
31 de janeiro de 2020				
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples janeiro/2020	2688		900,00
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples janeiro/2020	2786	900,00	
	Total do Dia:		900,00	900,00

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107) Página 3 de 21
CNPJ: 18212584000-124
Diário de Fevereiro de 2020 6 Folha: 3

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
-------	-----------	----	--------	---------

Fevereiro de 2020 - Período sem Movimento

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Março de 2020

6

Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de março de 2020				
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	30.500,00	
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		30.500,00
		Total do Dia:	30.500,00	30.500,00
31 de março de 2020				
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples março/2020	2688		1.372,50
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples março/2020	2786	1.372,50	
		Total do Dia:	1.372,50	1.372,50

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107) Página 5 de 21
 CNPJ: 18212584000-124
 Diário de Abril de 2020

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de abril de 2020				
(35) Caixa	vr. compras	287		40.200,00
(287) Produtos acabados	vr. compras	35	40.200,00	
Total do Dia:			40.200,00	40.200,00

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124
 Diário de Maio de 2020

6 Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de maio de 2020				
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	31.200,00	
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		31.200,00
Total do Dia:			31.200,00	31.200,00
30 de maio de 2020				
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples maio/2020	2688		1.404,00
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples maio/2020	2786	1.404,00	
Total do Dia:			1.404,00	1.404,00

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 16212584000-124

Diário de Junho de 2020

6 Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de junho de 2020				
(35) Caixa	vr. compras	287		30.120,00
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	35.100,00	
(287) Produtos acabados	vr. compras	35	30.120,00	
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples junho/2020	2688		1.579,50
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		35.100,00
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples junho/2020	2786	1.579,50	
	Total do Dia:		66.799,50	66.799,50

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Julho de 2020

6 Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de julho de 2020				
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	30.900,00	
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		30.900,00
Total do Dia:			30.900,00	30.900,00
31 de julho de 2020				
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples julho/2020	2688		1.390,50
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples julho/2020	2786	1.390,50	
Total do Dia:			1.390,50	1.390,50

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

6

Folha: 9

Diário de Agosto de 2020

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de agosto de 2020				
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	29.800,00	
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples agosto/2020	2688		1.341,00
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		29.800,00
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples agosto/2020	2786	1.341,00	
Total do Dia:			31.141,00	31.141,00

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124
 Diário de Setembro de 2020

6 Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de setembro de 2020				
(35) Caixa	vr. compras	287		45.300,00
(287) Produtos acabados	vr. compras	35	45.300,00	
Total do Dia:			45.300,00	45.300,00

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107) Página 11 de 21
 CNPJ: 18212584000-124
 Diário de Outubro de 2020 6 Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de outubro de 2020				
(105) Duplicatas a receber	vr. ref. vendas	1211	40.100,00	
(121) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	105		40.100,00
		Total do Dia:	40.100,00	40.100,00
31 de outubro de 2020				
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples outubro/2020	2688		1.804,50
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples outubro/2020	2786	1.804,50	
		Total do Dia:	1.804,50	1.804,50

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107) Página 12 de 21
 CNPJ: 18212584000-124
 Diário de Novembro de 2020 6 Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de novembro de 2020				
(35) Caixa	vr. compras	287		30.100,00
(287) Produtos acabados	vr. compras	35	30.100,00	
Total do Dia:			30.100,00	30.100,00

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Dezembro de 2020

6

Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de dezembro de 2020				
(35) Caixa	vr. desp mat.escritorio	2716		500,00
(35) Caixa	vr. desp.adiminstrativa	2191		350,00
(35) Caixa	rec. duplicata	105	25.800,00	
(105) Duplicatas a receber	rec. duplicata	35		25.800,00
(2191) Outras despesas administrativas	vr. desp.adiminstrativa	35	350,00	
(2716) Materiais p/ escritório	vr. desp mat.escritorio	35	500,00	
	Total do Dia:		26.650,00	26.650,00
31 de dezembro de 2020				
(35) Caixa	Vr. que se regulariza	742		7.320,85
(35) Caixa	transferencia	49	20.066,66	
(49) Banco do Brasil S/A.	transferencia	35		20.066,66
(287) Produtos acabados	COMP. DIVERSAS	2632	10.500,00	
(287) Produtos acabados	vr. custo s/venda	2821		119.680,00
(476) Deprec. móveis e utensílios	vr. depreciação	2023		2.747,10
(490) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas	vr. depreciação	2037		6.320,52
(504) Deprec. veículos	vr. depreciação	2044		7.636,00
(2632) Fornecedor Diversos	COMP. DIVERSAS	287		10.500,00
(742) IPI a recolher	Vr. que se regulariza	35	7.320,85	
(2821) CUSTO SERVIÇOS	vr. custo s/venda	287	119.680,00	
(2023) Móveis e utensílios	vr. depreciação	476	2.747,10	
(2037) Máquinas, equipamentos e ferramentas	vr. depreciação	490	6.320,52	
(2044) Veículos	vr. depreciação	504	7.636,00	
(1029) Lucros Acumulados	encerramento exercicio			70.574,38
(1211) Revenda de mercadorias	encerramento exercicio		217.600,00	
(2688) SIMPLES NACIONAL	encerramento exercicio			9.792,00
(2821) CUSTO SERVIÇOS	encerramento exercicio			119.680,00
(2023) Móveis e utensílios	encerramento exercicio			2.747,10
(2037) Máquinas, equipamentos e ferramentas	encerramento exercicio			6.320,52
(2044) Veículos	encerramento exercicio			7.636,00
(2191) Outras despesas administrativas	encerramento exercicio			350,00
(2716) Materiais p/ escritório	encerramento exercicio			500,00
	Total do Dia:		391.871,13	391.871,13

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
 CNPJ: 18212584000-124
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)				
Circulante (14)				
Disponível (21)				
Numerários em caixa (28)		1-1-01-01	72.870,00D	112.245,81D
Banco conta movimento (42)		1-1-01-02	20.066,66D	0,00D
=Disponível			*****92.936,66D	*****112.245,81D
Clientes (98)		1-1-04	79.064,53D	93.364,53D
Estoques (280)		1-1-12	41.351,12D	107.991,12D
=Total - Circulante			*****213.352,31D	*****313.601,46D
Permanente (385)				
Imobilizado (420)		1-3-02	167.036,28D	167.036,28D
Depreciação / Amortização (469)		1-3-03	43.528,34C	60.231,96C
=Total - Permanente			*****123.507,94D	*****106.804,32D
=Total - Ativo			*****336.860,25D	*****420.405,78D

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI Página 15 de 21
 CNPJ: 18212584000-124
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 Diário: 6 Folha: 15

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (644)				
Circulante (651)				
Fornecedores (700)		2-1-03	34.007,24C	44.507,24C
Imposto a pagar / recolher (728)		2-1-05	30.385,40C	32.856,55C
Total - Circulante			*****64.392,64C	*****77.363,79C
Patrimônio líquido (931)				
Capital Social (938)				
Capital à Realizar (2513)		2-4-01-02	110.000,00C	110.000,00C
=Capital Social			****110.000,00C	****110.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)		2-4-05	162.467,61C	233.041,99C
Total - Patrimônio líquido			****272.467,61C	****343.041,99C
Total - Passivo			****336.860,25C	****420.405,78C

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ : 18212584000-124
Balço Patrimonial em 31/12/2020

Diário: 6

Folha: 16

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO R\$ 420.405,78 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINCO Reais E SETENTA E OITO CENTAVOS).

BOM JARDIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ricardo dos Santos Silva
Titular Administrador
CPF: 006.897.913-48

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc.em contabilidade CRC/MA 5740
CPF 094.345.933-87

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA FIELI(00107)
 CNPJ: 18212584000-124
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 6 Folha: 17

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			217.600,00C
Receita de mercadorias	3-1-01-03	1211	****217.600,00C
=Receita bruta de venda			****217.600,00C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços			
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta s/ serviços			9.792,00D
SIMPLES NACIONAL	3-2-02-03	2688	*****9.792,00D
=Dedução de receita bruta s/ serviços			*****9.792,00D
=Total - Dedução de receita bruta vendas/serviços			
****207.808,00C			
=Total - Receita			
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			119.680,00D
CUSTO SERVIÇOS	4-1-01-02	2821	****119.680,00D
=Custos dos produtos vendidos			****119.680,00D
=Total - Custos diretos da produção			
Custos indiretos da produção			
Depreciação/Amortização			2.747,10D
Móveis e utensílios	4-2-11-06	2023	6.320,52D
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4-2-11-09	2037	7.636,00D
Veículos	4-2-11-11	2044	****16.703,62D
=Depreciação/Amortização			****16.703,62D
=Total - Custos indiretos da produção			
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais de administração			350,00D
Outras despesas administrativas	4-3-01-14	2191	500,00D
Materiais p/ escritório	4-3-01-18	2716	*****850,00D
=Despesas gerais de administração			*****850,00D
=Total - Despesas gerais de produção			
****137.233,62D			
=Total - Despesas			

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI(00107)
CNPJ: 18212584000-124
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário 6 Folha: 18

Descrição	Classificação	Costo	Exercício Atual
-----------	---------------	-------	-----------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 207.808,00C

DESPESAS + CUSTO-----> 137.233,62D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****70.574,38

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 278009/2021
FLS. 1868
RUB. *jo*

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ : 18212584000-124
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020
Diário: 6
Folha: 19

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R\$ 70.574,38 (SETENTA MIL,QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO Reais E TRINTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BOM JARDIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ricardo dos Santos Silva
Titular Administrador
CPF: 006.897.913-48

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc. em contabilidade CRC/MA 5740
CPF 094.345.933-87

FOLHA Nº 20

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 20 (VINTE) FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DO NUMERO 01 A 20 E SEVIU DE LIVRO DIARIO Nº 06 (SEIS) DA
EMPRESA ABAIXO:

NOME: R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS Nº 166

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BOM JARDIM, CEP:65380-000

UF MA

CNPJ 18.212.584/0001-24

INSC. JUCEMA: 21600108896

DATA DE ARQUIVAMENTO 15/04/2019

CONFORME **Instrução Normativa DREI Nº 11 DE 05/12/2013**. DECLARAMOS
QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA -SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Obs: Este livro diário se refere ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Bom Jardim(MA), 31 de dezembro de 2020

RICARDO DOS SANTOS SILVA
CPF 006.897.913-48
TITULAR ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS SOUSA COSTA
CRC 5740/MA.TEC.EM CONTABILIDADE
CPF: 094.345.933-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 12:29:36 SOB Nº 20210589213.
PROTOCOLO: 210589213 DE 29/04/2021. NIRE: 21600108896.
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 29/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	271002/2021
FLS.	1872
RUB.	00

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102922908 em 29/04/2021, protocolo 210589213. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Número de Registro:	21600108896
CNPJ:	18212584000124
Município:	Bom Jardim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA	
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA	MA5740

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 12:29:41 SOB Nº
20210589213.
PROTOCOLO: 210589213 DE 28/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102922908. NIRE: 21600108896.
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000322
Nome: LUIZ CARLOS SOUSA COSTA CPF: 094.345.933-87
CRC/UF n.º MA-005740/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 094.345.933-87 Controle : 2756.3070.3070.3384

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000321
Nome: LUIZ CARLOS SOUSA COSTA CPF: 094.345.933-87
CRC/UF n.º MA-005740/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25/04/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 094.345.933-87 Controle : 9650.9963.1278.1278



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARÚ
 GESTÃO DE RENOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ
 ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

São João do Carú/MA, 30 de novembro de 2021.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.212.584/0001-24**, com sede a **Rua São Luís, nº 166, Centro, CEP: 65.380-000, BOM JARDIM/MA**, foi contratada para **Fornecimento de Material de Expediente para atender à necessidade do Município de São João do Carú/MA** nossa fornecedora de serviços em no período de 02 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND
1	Alfinete para mural e mapa nº 1, Caixa com 50 unidades	acc	31	CX
2	Almofada p/carimbo nº 04.	radex	18	UNID
3	Apagador p/ quadro de giz, com depósito de plástico.	radex	97	UNID
4	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pincéis marcadores, cores variadas.	radex	97	UNID
5	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	brw	112	UNID
6	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	brw	192	CX
7	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	dello	10	UNID
8	Balão perolizado nº 7 material latex pacote com 50 und cores variadas	happy day	192	PCT
9	Barbante de nylon, rolo com 500 metros.	são joão	97	Rolo
10	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	brw	97	UNID
11	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	brw	47	Bloco
12	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	brw	29	CX
13	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	brw	47	CX
14	Borracha ponteira, cx com 50	mercur	47	CX
15	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	jandaia	242	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARÚ
 GESTÃO DE RENOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ
 ESTADO DO MARANHÃO

16	Caderno Brochura capa forte , pacote com 20, com 48 folhas cada	jandaia	407	PCT
17	Caderno brochurão, tamanho grande, com 96 folhas, pacote com 10 unidades	jandaia	242	PCT
18	Caderno Caligrafia pré, nº1, nº2, nº3 e nº4, pacote com 20 und	jandaia	192	PCT
19	Caderno Caligrafia, pauta dupla, comum 40 folhas, pacote com 20 unidades	jandaia	192	PCT
20	Caderno de desenho grande espiral, com 96 folhas, pacote c/10 und.	jandaia	97	PCT
21	Caderno quadriculado – 40 folhas, pacote com 20 unidades	jandaia	97	PCT
22	Caderno universitário 10 matérias – 140 folhas, capa dura.	jandaia	484	UNID
23	Caderno universitário 12 matérias – 168 folhas, capa flexível	jandaia	484	UNID
24	Caneta corretivo, cx c/12unid.	compactor	20	CX
25	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cores azul e preta, cx c/50 unidades.	compactor	153	CX
26	Caneta hidrocor estojo com 24 cores, tinta lavável.	leo leo	484	CX
27	Cartolina 150g, folha medindo 50x66, nas cores: amarela, verde, azul, rosa e branca, pacote com 100 unidades (comum)	reipel	10	PCT
28	Cartolina guache medindo 50x66, cores variadas, pacote com 20 unidade	reipel	97	PCT
29	Cartolina micro ondulada	reipel	486	FLS
30	Clips colorido nº 4/0, cx c/ 50 unidades.	bachi	97	CX
31	Clips nº 2/0 – material metal, niquelado, cx c/100 unidades.	bachi	97	CX
32	Clips nº 3/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	bachi	97	CX
33	Clips nº 4/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	bachi	97	CX
34	Clips nº 6/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	bachi	97	CX
35	Clips nº 8/0 – material metal, niquelado, cx c/25 unidades.	bachi	97	CX
36	Cola bastão 20g cx c/12	leo leo	10	CX
37	Cola branca 1000 ml.	leo leo	291	Frasco
38	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	leo leo	48	CX
39	Cola colorida. Cx c/6 40g	leo leo	97	CX
40	Cola com gliter caixa com 06 cores	leo leo	97	CX
41	Cola de E.V.A 90 ml, caixa com 06 cores	radex	38	CX
42	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em c/12 unidades.	radex	97	CX



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARÚ
GESTÃO DE RENOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ
 ESTADO DO MARANHÃO

43	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	chies	14	CX
44	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	chies	14	CX
45	Copo descartável para água com capacidade para 180 ml, caixa com 25 pacotes de com 100 unidades.	copobras	97	CX
46	Copo descartável para café com capacidade para 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	copobras	36	CX
47	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	bic	20	CX
48	Elastico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	mamuth	40	PCT
49	Envelope branco tipo officio 26x36cm, caixa com 500 unidades	foroni	19	CX
50	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	foroni	19	CX
51	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades	foroni	17	CX
52	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	foroni	20	CX
53	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	foroni	20	CX
54	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	acc	10	UNID
55	Esquadro para desenho de 45º e 60º em material transparente.	walleu	47	PAR
56	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	brw	10	CX
57	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas.	off paper	10	CX
58	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm,	brw	10	UNID
59	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	aldebras	20	UNID
60	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X 50, cor marrom.	aldebras	97	UNID
61	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex)	aldebras	97	UNID
62	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	aldebras	97	UNID
63	Fita decorativa cores variadas 23mm x 50M	aldebras	97	UNID
64	Fita dupla face 18mm x 50m	aldebras	97	UNID
65	Fitilho decorativo, medindo: 0,5mmx50m. Cores variadas.	são joão	97	UNID
66	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 10 mm	isoeste	97	UNID
67	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 15 mm	isoeste	97	UNID
68	Folha Isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 20 mm	isoeste	97	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ

Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000
 CNPJ: 01.612.344/0001-14 Site: www.saojoaodocarua.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARÚ
 GESTÃO DE RENOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ
 ESTADO DO MARANHÃO

69	Folha Isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 30 mm	isoeste	97	UNID
70	Giz de cera estaca caixa com 12 unidades, na cor azul e preta.	leo leo	97	CX
71	Giz de cera pequeno, atóxico e antialérgico e resistente. Embalagem: caixa com 24 cores.	leo leo	972	CX
72	Giz escolar branco. Caixa máster com 40 caixinhas de 60 palitos cada.	sousa	20	CX
73	Giz escolar colorido. Caixa máster com 40 caixinhas de 60 palitos cada.	sousa	10	CX
74	Gizão de cera, atóxico, antialérgico e resistente. Embalagem: caixa com 12 unidades.	leo leo	481	CX
75	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.	brw	10	UNID
76	Grampeador grande com capacidade p/grampear até 100folhas.	brw	15	UNID
77	Grampo niquelado 23/10 p/ grampeador – cx c/1000	brw	20	CX
78	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.	brw	37	CX
79	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	brw	10	PCT
80	Lápis de cor longo com 24 cores.	like	593	CX
81	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 2B, apontado. Caixa com 144 unidades.	like	97	CX
82	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	tilibra	20	CX
83	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	tilibra	20	CX
84	Limpador de quadro branco em spray. Embalagem com 60 ml.	compactor	45	UNID
85	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100folhas	sidigraf	29	UNID
86	Livro de matricula com 100 fls.	sidigraf	49	UNID
87	Livro de ponto, com 200 folhas.	sidigraf	49	UNID
88	Livro de registro de certificado com 100 fls.	sidigraf	49	UNID
89	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05 registros por pagina, encadernado, colado e costurado.	sidigraf	29	UNID
90	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	bic	58	CX
91	Massa de modelar – c/12 unidades	leo leo	769	CX



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARÚ
 GESTÃO DE RENOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ
 ESTADO DO MARANHÃO

92	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	tilibra	10	CX
93	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	tilibra	10	CX
94	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	radex	29	UNID
95	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	dello	10	UNID
96	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	dello	10	UNID
97	Papel 40kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades	reipel	10	PCT
98	Papel A4 (210x297mm, 75g/m ²), resma com 500fls. Na cor branca, caixa com 10 unidades	chamex	202	CX
99	Papel A4(210x297mm, 75g/m ²), resma com 500 fls. Nas cores: amarelo, azul, verde e rosa, caixa com 10 unidades	chamex	45	CX
100	Papel almaço com pauta. Cx com 8 Resmas com 400 folhas.	sidigraf	45	CX
101	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	reipel	36	PCT
102	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100folhas.	off paper	9	CX
103	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	off paper	20	PCT
104	Papel celofane 100 x 85cm – cores variadas	reipel	972	UNID
105	Papel color set 110g aproximadamente 48x66cm, pacote com 20 fls. (cores variadas). (cartolina cartão)	reipel	97	PCT
106	Papel crepom encerado, dimensões: 48x2m cores variadas	reipel	963	FLS
107	Papel dobradura em cores diversas.	reipel	450	UNID
108	Papel Kraft ouro medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo)	reipel	31	PCT
109	Papel ofício II, resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades	chamex	20	CX
110	Pasta arquivo morto polionda.	dello	96	UNID
111	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	chies	29	CX
112	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	chies	29	CX
113	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33cm.	chies	29	UNID
114	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	dello	97	UNID
115	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	dello	97	UNID
116	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas.	dello	97	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARÚ
 GESTÃO DE RENOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ
 ESTADO DO MARANHÃO

117	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico.	dello	97	UNID
118	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	dello	97	UNID
119	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	dello	97	UNID
120	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	dello	20	UNID
121	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	dello	20	UNID
122	Pasta Suspensa marmorizada, caixa com 50 unid	dello	38	CX
123	Percevejo em aço niquelado nº 02 cx c/100	acc	25	CX
124	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100folhas.	brw	10	UNID
125	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25folhas.	brw	10	UNID
126	Pincel chato nº 10, pacote com 12 unidades	condor	45	PCT
127	Pincel chato nº 12, pacote com 12 unidades	condor	45	PCT
128	Pincel chato nº 14, pacote com 12 unidades	condor	45	PCT
129	Pincel chato nº 2, pacote com 12 unidades	condor	47	PCT
130	Pincel chato nº 4, pacote com 12 unidades	condor	47	PCT
131	Pincel chato nº 6, pacote com 12 unidades	condor	47	PCT
132	Pincel chato nº 8, pacote com 12 unidades	condor	47	PCT
133	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho)	bic	97	CX
134	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto)	bic	47	CX
135	Pincel para retroprojeter, caixa com 12 unidades	compacto	45	CX
136	Pincel redondo nº 0, pacote com 12 unidades	condor	10	PCT
137	Pincel redondo nº 02, pacote com 12 unidades	condor	10	PCT
138	Pincel redondo nº 04, pacote com 12 unidades	condor	10	PCT
139	Pincel redondo nº 06, pacote com 12 unidades	condor	10	PCT
140	Pincel redondo nº 08, pacote com 12 unidades	condor	10	PCT
141	Pincel redondo nº 10, pacote com 12 unidades	condor	10	PCT
142	Pincel redondo nº 12, pacote com 12 unidades	condor	10	PCT
143	Pincel redondo nº 16, pacote com 12 unidades	condor	10	PCT
144	Pincel redondo nº 20, pacote com 12 unidades	condor	10	PCT
145	Pintura a dedos, caixa com 06 cores	acrilex	97	CX




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARÚ
 GESTÃO DE RENOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ
 ESTADO DO MARANHÃO

146	Placas de EVA atalhado, tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas, pacote com 5 unid	ibel	407	PCT
147	Placas de EVA com glitter, tam 400 x 600 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unid	ibel	407	PCT
148	Placas de EVA decorado, tam 400 x 600 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unid	ibel	407	PCT
149	Placas EVA – tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas, pacote 10 unid	ibel	407	PCT
150	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	tilibra	20	UNID
151	Prancheta em alcatéx, tamanho ofício, com prendedor de metal	tilibra	20	UNID
152	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	sousa	20	UNID
153	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	sousa	10	UNID
154	Quadro verde com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	sousa	45	UNID
155	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	bic	20	CX
156	Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas	bic	8	CX
157	Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades.	bic	20	CX
158	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	dello	45	PCT
159	Régua transparente 60 cm, pacote com 10 unidades	dello	45	PCT
160	Stencil a álcool caixa com 100 unidades.	hardcopy	112	CX
161	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	brw	10	UNID
162	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	brw	10	UNID
163	Tinta guache 15 ml, caixa com 06 cores.	leo leo	192	CX
164	TNT, peça com 100 metros.(verde, amarelo, azul e branco)	santa fé	45	PEÇA

Jordana da Silva Nascimento
 Sec. Mun. de Educação
 Portaria 03/2021

Jordana da Silva Nascimento
Secretária Municipal de Educação

RECEBEMOS DE NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.034
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.034 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 3410 0165 1009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210032904560 - 09/12/2021 09:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 18.212.584/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 31.069.301/0001-03	DATA DA EMISSÃO 09/12/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB - CARU		CEP 65385-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO R DO LIMA, 109 - TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Joao do Caru	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	43.693,29	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.693,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000003	Alfinete para mural e mapa nº 1, Caixa com 50 unidades	73194000	0102	5102	CX	31,0000	5,6200	174,22					
000004	Almofada p/carimbo nº 04.	96122000	0102	5102	UND	18,0000	3,7400	67,32					
000005	Apagador p/ quadro de giz, com depósito de plástico.	96100000	0102	5102	UND	97,0000	3,7400	362,78					
000006	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pincéis marcadores, cores variadas.	96039000	0102	5102	UND	97,0000	5,6200	545,14					
000548	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	82141000	0102	5102	UND	112,0000	4,4900	502,88					
000549	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	82141000	0102	5102	CX	192,0000	11,2500	2.160,00					
000550	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	84439970	0102	5102	UND	10,0000	22,5000	225,00					
000551	Balão perolizado nº 7 material latex pacote com 50 und cores variadas	95059000	0102	5102	PCT	192,0000	7,4900	1.438,08					
000552	Barbante de nylon, rolo com 500 metros.	56075011	0102	5102	ROLO	97,0000	9,3800	909,86					
000009	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	48201000	0102	5102	UND	97,0000	2,3500	227,95					
000553	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	48201000	0102	5102	BL	47,0000	1,2200	57,34					
000554	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	40169200	0102	5102	CX	29,0000	11,2700	326,83					
000555	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	40169200	0102	5102	CX	47,0000	7,4900	352,03					
000556	Borracha ponteira, cx com 50	40169200	0102	5102	CX	47,0000	5,5100	258,97					
000557	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	48202000	0102	5102	PCT	242,0000	15,9500	3.859,90					
000558	Caderno Brochura capa forte, pacote com 20, com 48	48202000	0102	5102	PCT	407,0000	14,0700	5.726,49					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, EDITAL 02/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONTRATO Nº 194/2021, O RDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2021; COMPRAS DESTINADAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021.	RESERVADO AO FISCO

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.034 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 3410 0165 1009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--


NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210032904560 - 09/12/2021 09:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **124107320** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ / CPF: **18.212.584/0001-24**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000559	folhas cada Caderno brochurão, tamanho grande, com 96 folhas, pacote com 10 unidades	48202000	0102	5102	PCT	242,0000	28,0200	6.780,84					
000560	Caderno Caligrafia pré, n°1, n°2, n°3 e n°4, pacote com 20 und	48202000	0102	5102	PCT	192,0000	22,5000	4.320,00					
000561	Caderno Caligrafia, pauta dupla, comum 40 folhas, pacote com 20 unidades	48202000	0102	5102	PCT	192,0000	26,2500	5.040,00					
000562	Caderno de desenho grande espiral, com 96 folhas, pacote c/10 und.	48202000	0102	5102	PCT	97,0000	46,7800	4.537,66					
000563	Caderno quadriculado - 40 folhas, pacote com 20 unidades	48202000	0102	5102	PCT	97,0000	60,0000	5.820,00					

MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 2212002/2021
 FLS. 1884
 RUB. *de*

RECEBEMOS DE NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.035
		SÉRIE: 1

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.035 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 3519 0500 9151 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210032935174 - 09/12/2021 13:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 18.212.584/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB - CARU		31.069.301/0001-03	09/12/2021
ENDEREÇO R DO LIMA, 109 - TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65385-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Joao do Caru	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	45.816,48	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.816,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000564	Caderno universitário 10 matérias - 140 folhas capa dura.	48202000	0102	5102	UND	484,0000	10,3200	4.994,48					
000565	Caderno Universitário 12 matérias - 168 folhas, capa flexível.	48202000	0102	5102	UND	484,0000	14,9700	7.245,48					
000566	Caneta corretivo, cx c/12unid.	38249929	0102	5102	CX	20,0000	20,2500	405,00					
000567	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio tipo escrita grossa cores azul e preta, cx c/50 unidades.	96081000	0102	5102	CX	153,0000	18,7500	2.868,75					
000568	Caneta hidrocor estojo com 24 cores, tinta lavável.	96083000	0102	5102	CX	484,0000	2,8000	1.355,20					
000569	Cartolina 150g, folha medindo 50x66, nas cores: amarela, verde, azul, rosa e branca, pacote com 100 unidades (comum).	37013039	0102	5102	PCT	10,0000	55,3300	553,30					
000570	Cartolina guache medindo 50x66, cores variadas, pacote com 20 unidade	37013039	0102	5102	PCT	97,0000	14,9700	1.452,09					
000571	Cartolina micro ondulada	37013039	0102	5102	FLS	486,0000	2,3500	1.142,10					
000572	Clips colorido nº 4/0, cx c/ 50 unidades.	35051000	0102	5102	CX	97,0000	3,2700	317,19					
000573	Clips nº 2/0 - material metal, niquelado, cx c/100 unidades.	83051000	0102	5102	CX	97,0000	2,0500	198,85					
000574	Clips nº 3/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	83051000	0102	5102	CX	97,0000	2,2500	218,25					
000575	Clips nº 4/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	83051000	0102	5102	CX	97,0000	2,4400	236,68					
000576	Clips nº 6/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	83051000	0102	5102	CX	97,0000	2,6000	252,20					
000577	Clips nº 8/0 - material metal, niquelado, cx c/25 unidades.	83051000	0102	5102	CX	97,0000	3,0800	298,76					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, EDITAL 02/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONTRATO Nº 194/2021, ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 002/2021; COMPRAS DESTINADAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.	RESERVADO AO FISCO

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.035 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 3519 0500 9151 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210032935174 - 09/12/2021 13:38
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 18.212.584/0001-24
--	------------------------------------	---

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000578	Cola bastão 20g cx c/12.	35061090	0102	5102	CX	10,0000	10,3200	103,20					
000579	Cola branca 1000 ml.	35061090	0102	5102	FRASCO	291,0000	8,4300	2.453,13					
000580	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	35061090	0102	5102	CX	48,0000	11,1100	533,28					
000581	Cola colorida. Cx c/6 40g.	35061090	0102	5102	CX	97,0000	3,4700	336,59					
000582	Cola com glitter caixa com 06 cores.	35061090	0102	5102	CX	97,0000	3,7100	359,87					
000583	Cola de E.V.A 90 ml, caixa com 06 cores.	35061090	0102	5102	CX	38,0000	2,8000	106,40					
000584	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g Embalagem em c/12 unidades.	35061090	0102	5102	CX	97,0000	22,3800	2.170,86					
000585	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	83081000	0102	5102	CX	14,0000	8,4300	118,02					
000586	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	83081000	0102	5102	CX	14,0000	4,6500	65,10					
000587	Copo descartável para água com capacidade para 180 ml, caixa com 25 pacotes de com 100 unidades.	39249000	0102	5102	CX	97,0000	58,1200	5.637,64					
000588	Copo descartável para café com capacidade para 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	39241000	0102	5102	CX	36,0000	48,7400	1.754,64					
000589	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	32159000	0102	5102	CX	20,0000	13,4700	269,40					
000590	Elastico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g.	40169990	0102	5102	PCT	40,0000	2,6000	104,00					
000591	Envelope branco tipo officio 26x36cm, caixa com 500 unidades	48171000	0102	5102	CX	19,0000	187,4800	3.562,12					
000592	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	48171000	0102	5102	CX	19,0000	164,0800	3.117,52					
000593	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades	48171000	0102	5102	CX	17,0000	210,9400	3.585,98					


RECEBEMOS DE NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.036
SÉRIE: 1

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
 RUA SAO LUIS, 166 - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.000.036
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 3618 9062 9577
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421210033078397 - 10/12/2021 14:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 18.212.584/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB - CARU CNPJ/CPF: 31.069.301/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 10/12/2021

ENDEREÇO: R DO LIMA, 109 - TERREO BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65385-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: Sao Joao do Caru UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	36.442,38
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	36.442,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000594	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	48171000	0102	5102	CX	20,0000	164,0800	3.281,60					
000595	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	48171000	0102	5102	CX	20,0000	140,6300	2.812,60					
000596	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	83059000	0102	5102	UND	10,0000	3,7400	37,40					
000597	Esquadro para desenho de 45° e 60° em material transparente.	90172000	0102	5102	PAR	47,0000	1,4000	65,80					
000598	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	96089990	0102	5102	CX	10,0000	14,0700	140,70					
000599	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas.	59061000	0102	5102	CX	10,0000	25,1100	251,10					
000600	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm.	90189095	0102	5102	UND	10,0000	1,5800	15,80					
000601	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	59061000	0102	5102	UND	20,0000	2,8000	56,00					
000602	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X 50, cor marrom.	59061000	0102	5102	UND	97,0000	9,3800	909,86					
000603	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex)	59061000	0102	5102	UND	97,0000	1,8800	182,36					
000604	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	59061000	0102	5102	UND	97,0000	3,7400	362,78					
000605	Fita decorativa cores variadas 23mm x 50M	39191010	0102	5102	UND	97,0000	3,9400	382,18					
000606	Fita dupla face 18mm x 50m	59061000	0102	5102	UND	97,0000	2,3100	224,07					
000607	Fitilho decorativo, medindo: 0,5mmx50m. Cores variadas.	54050000	0102	5102	UND	97,0000	1,1900	115,43					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ISENTO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, EDITAL 002/2021 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONTRATO Nº 194/2021, O RDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2021 COMPRAS DESTINADAS AO FUND O DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; PAGAMENTO REFERENTE AO MÊ S SETEMBRO DE 2021

RESERVADO AO FISCO

**NATUBA EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA LTDA**

 RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP:
65380000 - Fone/Fax: 98991561132

DANFE

 Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

 0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.036

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 3618 9062 9577

 Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210033078397 - 10/12/2021 14:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124107320

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

18.212.584/0001-24

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000608	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 10 mm	39201099	0102	5102	UND	97,0000	2,2500	218,25					
000609	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 15 mm	39201099	0102	5102	UND	97,0000	2,9900	290,03					
000610	Folha Isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 20 mm	39201099	0102	5102	UND	97,0000	3,3900	328,83					
000611	Folha isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 30 mm	39201099	0102	5102	UND	97,0000	5,6300	546,11					
000612	Giz de cera estaca caixa com 12 unidades, na cor azul e preta.	96099000	0102	5102	CX	97,0000	1,7800	172,66					
000613	Giz de cera pequeno, atóxico e antialérgico e resistente. Embalagem: caixa com 24 cores.	96099000	0102	5102	CX	972,0000	2,4400	2.371,68					
000614	Giz escolar branco. Caixa máster com 40 caixinhas de 60 palitos cada.	96099000	0102	5102	CX	20,0000	55,2800	1.105,60					
000615	Giz escolar colorido. Caixa máster com 40 caixinhas de 60 palitos cada.	96099000	0102	5102	CX	10,0000	80,6200	806,20					
000616	Gizão de cera, atóxico, antialérgico e resistente. Embalagem: caixa com 12 unidades.	96099000	0102	5102	CX	481,0000	3,7400	1.798,94					
000617	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.	84721000	0102	5102	UND	10,0000	17,8100	178,10					
000618	Grampeador grande com capacidade p/grampear até 100folhas.	84721000	0102	5102	UND	15,0000	35,6200	534,30					
000619	Grampo niquelado 23/10 p/ grampeador - cx c/1000	83052000	0102	5102	CX	20,0000	10,3200	206,40					
000620	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.	83052000	0102	5102	CX	37,0000	4,2200	156,14					
000621	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	83052000	0102	5102	PCT	10,0000	12,1700	121,70					
000622	Lápis de cor longo com 24 cores.	96091000	0102	5102	CX	593,0000	9,3800	5.562,34					
000623	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 2B, apontado. Caixa com 144 unidades.	96091000	0102	5102	CX	97,0000	33,7200	3.270,84					
000624	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	96084000	0102	5102	CX	20,0000	45,0000	900,00					
000625	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	96084000	0102	5102	CX	20,0000	61,8700	1.237,40					
000626	Limpador de quadro branco em spray. Embalagem com 60 ml.	96039000	0102	5102	UND	45,0000	7,9600	358,20					
000627	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100folhas	48201000	0102	5102	UND	29,0000	12,1700	352,93					
000628	Livro de matricula com 100 fls.	48201000	0102	5102	UND	49,0000	22,5000	1.102,50					
000629	Livro de ponto, com 200 folhas.	48201000	0102	5102	UND	49,0000	15,9200	780,08					
000630	Livro de registro de certificado com 100 fls.	48201000	0102	5102	UND	49,0000	12,1700	596,33					
000640	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05 registros por pagina, encadernado, colado e costurado.	48201000	0102	5102	UND	29,0000	7,4900	217,21					
000641	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluoescntes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	96082000	0102	5102	CX	58,0000	18,0100	1.044,58					
000642	Massa de modelar - c/12 unidades	34070010	0102	5102	CX	769,0000	2,0500	1.576,45					
000643	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	96086000	0102	5102	CX	10,0000	2,1600	21,60					
000644	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	96086000	0102	5102	CX	10,0000	3,0800	30,80					
000645	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	34011900	0102	5102	UND	29,0000	1,4000	40,60					


<p>NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA</p> <p>RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.036 SÉRIE: 1 Página 3 de 3</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 3618 9062 9577</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210033078397 - 10/12/2021 14:39
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 18.212.584/0001-24
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000646	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	39261000	0102	5102	UND	10,0000	40,3000	403,00					
000647	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	39261000	0102	5102	UND	10,0000	61,8800	618,80					
000648	Papel 40kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades	48053000	0102	5102	PCT	10,0000	65,6100	656,10					

RECEBEMOS DE NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.042
		SÉRIE: 1

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.042 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 4210 0745 8024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 18.212.584/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB - CARU		CNPJ/CPF 31.069.301/0001-03	DATA DA EMISSÃO 13/12/2021
ENDEREÇO R DO LIMA, 109 - TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65385-000
MUNICÍPIO Sao Joao do Caru		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	40.796,48	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.796,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000650	Placas de EVA decorado, tam 400 x 600 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unid	48119090	0102	5102	PCT	407,0000	23,4400	9.540,08					
000651	Placas EVA - tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas, pacote 10 unid	48119090	0102	5102	PCT	407,0000	31,8700	12.971,09					
000652	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal.	39261000	0102	5102	UND	20,0000	5,6000	112,00					
000653	Prancheta em alcatêx, tamanho ofício, com prendedor de metal.	39261000	0102	5102	UND	20,0000	3,6700	73,40					
000654	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	96100000	0102	5102	UND	20,0000	126,9200	2.538,40					
000655	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70.	96100000	0102	5102	UND	10,0000	78,7300	787,30					
000656	Quadro verde com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	90189095	0102	5102	UND	45,0000	45,0000	2.025,00					
000657	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	96086000	0102	5102	CX	20,0000	39,3700	787,40					
000658	Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas	96086000	0102	5102	CX	8,0000	39,3700	314,96					
000659	Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades.	96086000	0102	5102	CX	20,0000	44,4400	888,80					
000660	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	90171090	0102	5102	PCT	45,0000	13,8300	622,35					
000661	Régua transparente 60 cm, pacote com 10 unidades	90171090	0102	5102	PCT	45,0000	20,6100	927,45					
000662	Stencil a álcool caixa com 100 unidades.	90171090	0102	5102	CX	112,0000	41,2600	4.621,12					
000663	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	82130000	0102	5102	UND	10,0000	4,0200	40,20					
000664	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico,	82130000	0102	5102	UND	10,0000	2,8000	28,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, EDITAL 002/2021 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONTRATO Nº 194/2021, O RDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2021 COMPRAS DESTINADAS AO FUND O DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; PAGAMENTO REFERENTE AO MÊ S DEZEMBRO DE 2021	RESERVADO AO FISCO


NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.042 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 4210 0745 8024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210033330743 - 13/12/2021 16:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **124107320** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ / CPF: **18.212.584/0001-24**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000665	lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	32131000	0102	5102	CX	192,0000	2,4400	468,48					
000666	Tinta guache 15 ml, caixa com 06 cores. TNT, peça com 100 metros.(verde, amarelo, azul e branco)	63079010	0102	5102	PEÇA	45,0000	90,0100	4.050,45					

RECEBEMOS DE NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.043
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 4310 0017 4036 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210033420722 - 14/12/2021 12:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 18.212.584/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB - CARU		31.069.301/0001-03	14/12/2021
ENDEREÇO R DO LIMA, 109 - TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65385-000	DATA DE ENTRADA/SÁIDA
MUNICÍPIO Sao Joao do Caru	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SÁIDA

FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.719,84	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 46.719,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000403	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico.	83040000	0102	5102	UND	97,0000	1,8500	179,45					
000404	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	83040000	0102	5102	UND	97,0000	2,3500	227,95					
000405	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	83040000	0102	5102	UND	97,0000	4,4900	435,53					
000406	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	83040000	0102	5102	UND	20,0000	10,3200	206,40					
000407	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	83040000	0102	5102	UND	20,0000	17,8100	356,20					
000408	Pasta Suspensa marmorizada, caixa com 50 unid	59061000	0102	5102	CX	38,0000	60,9200	2.314,96					
000409	Percevejo em aço niquelado nº 02 cx c/100	90189095	0102	5102	CX	25,0000	3,6600	91,50					
000410	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100folhas.	59061000	0102	5102	UND	10,0000	65,6100	656,10					
000411	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25folhas.	84723090	0102	5102	UND	10,0000	12,1700	121,70					
000412	Pincel chato nº 10, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	45,0000	40,3000	1.813,50					
000414	Pincel chato nº 12, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	45,0000	45,9400	2.067,30					
000415	Pincel chato nº 14, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	45,0000	41,2500	1.856,25					
000416	Pincel chato nº 2, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	47,0000	28,1400	1.322,58					
000417	Pincel chato nº 4, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	47,0000	33,7200	1.584,84					
000418	Pincel chato nº 6, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	47,0000	33,7200	1.584,84					
000419	Pincel chato nº 8, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	47,0000	35,6200	1.674,14					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, EDITAL 002/2021 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONTRATO Nº 194/2021, O RDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2021 COMPRAS DESTINADAS AO FUND O DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; PAGAMENTO REFERENTE AO MÊ S NOVEMBRO DE 2021	RESERVADO AO FISCO

<p>NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA</p> <p>RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <div style="border: 1px solid black; width: 30px; height: 20px; text-align: center; margin: 0 auto;">1</div> <p>Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACRSSO 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 4310 0017 4036</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	--


NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210033420722 - 14/12/2021 12:07
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 18.212.584/0001-24
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000420	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho)	96033000	0102	5102	CX	97,0000	27,0000	2.619,00					
000421	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto)	96033000	0102	5102	CX	47,0000	27,0000	1.269,00					
000422	Pincel para retroprojeter, caixa com 12 unidades	96033000	0102	5102	CX	5,0000	39,3700	196,85					
000423	Pincel redondo nº 0, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	10,0000	20,2500	202,50					
000424	Pincel redondo nº 02, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	10,0000	20,2500	202,50					
000425	Pincel redondo nº 04, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	10,0000	22,5000	225,00					
000426	Pincel redondo nº 06, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	10,0000	22,5000	225,00					
000427	Pincel redondo nº 08, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	10,0000	27,0000	270,00					
000428	Pincel redondo nº 10, pacote com 12 unidades	84721000	0102	5102	PCT	10,0000	31,4800	314,80					
000429	Pincel redondo nº 12, pacote com 12 unidades	83052000	0102	5102	PCT	10,0000	33,7200	337,20					
000430	Pincel redondo nº 16, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	10,0000	55,6800	556,80					
000431	Pincel redondo nº 20, pacote com 12 unidades	96033000	0102	5102	PCT	10,0000	58,4800	584,80					
000432	Pintura a dedos, caixa com 06 cores	96034090	0102	5102	CX	97,0000	3,2700	317,19					
000433	Placas de EVA atalhado, tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas, pacote com 5 unid	40021911	0102	5102	PCT	407,0000	28,1400	11.452,98					
000434	Placas de EVA com glitter, tam 400 x 600 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unid	40021911	0102	5102	PCT	407,0000	28,1400	11.452,98					

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2710009 / 2021
 FLS. 1893
 RUB. *W*

RECEBEMOS DE NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.044
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.044 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 4410 8010 7001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210033554280 - 15/12/2021 12:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 18.212.584/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB - CARU		31.069.301/0001-03	15/12/2021
ENDEREÇO R DO LIMA, 109 - TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65385-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Joao do Caru	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	72.113,91
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	72.113,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000667	Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Na cor branca, caixa com 10 unidades	48025610	0102	5102	CX	202,0000	149,8900	30.277,78					
000668	Papel A4(210x297mm, 75g/m2), resma com 500 fls. Nas cores: amarelo, azul, verde e rosa, caixa com 10 unidades	48119090	0102	5102	CX	45,0000	187,0100	8.415,45					
000669	Papel almaço com pauta. Cx com 8 Resmas com 400 folhas.	74101112	0102	5102	CX	45,0000	217,4200	9.783,90					
000670	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	74101119	0102	5102	PCT	36,0000	16,1600	581,76					
000671	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100folhas.	74101119	0102	5102	CX	9,0000	15,9200	143,28					
000672	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	74101119	0102	5102	PCT	20,0000	37,5100	750,20					
000673	Papel celofane 100 x 85cm - cores variadas	74101119	0102	5102	UND	972,0000	0,6200	602,64					
000674	Papel color set 110g aproximadamente 48x66cm, pacote com 20 fls. (cores variadas). (cartolina cartão)	74101119	0102	5102	PCT	97,0000	15,9200	1.544,24					
000675	Papel crepom encerado, dimensões: 48x2m cores variadas	74101119	0102	5102	FLS	963,0000	0,6200	597,06					
000676	Papel dobradura em cores diversas.	74101119	0102	5102	UND	450,0000	0,7500	337,50					
000677	Papel Kraft ouro medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo)	74101119	0102	5102	PCT	31,0000	140,6300	4.359,53					
000678	Papel ofício II, resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades	74101119	0102	5102	CX	20,0000	178,1000	3.562,00					
000679	Pasta arquivo morto polionda.	83040000	0102	5102	UND	96,0000	4,6500	446,40					
000680	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde caixa com 20 unidades	83040000	0102	5102	CX	29,0000	168,5700	4.888,53					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, EDITAL 002/2021 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONTRATO Nº 194/2021, ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 004/2021 COMPRAS DESTINADAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2021	

<p>NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA</p> <p>RUA SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000 - Fone/Fax: 98991561132</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.044 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1218 2125 8400 0124 5500 1000 0000 4410 8010 7001</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210033554280 - 15/12/2021 12:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **124107320** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ / CPF: **18.212.584/0001-24**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000681	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	83040000	0102	5102	CX	29,0000	168,5700	4.888,53					
000682	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33cm.	83040000	0102	5102	UND	29,0000	8,4300	244,47					
000683	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	83040000	0102	5102	UND	97,0000	3,2700	317,19					
000684	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	83040000	0102	5102	UND	97,0000	2,3500	227,95					
000685	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas.	83040000	0102	5102	UND	97,0000	1,5000	145,50					



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.212.584/0001-24

Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA SAO LUIS, 166 - CENTRO - Bom Jardim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2712002/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

IZAQUE GOMES ARAUJO, PORTADOR DO RG Nº 215810220025 GEJUSPC MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

BOM JARDIM (MA) 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Izaque Gomes Araujo

CPF: 014.321.463-27

Sócio Administrador

Assinado de forma digital por

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

Dados: 2022.02.17 00:36:26 -03'00'

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712002/2021
FLS.	1597
RUB.	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2712002/2021**

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.212.584/0001-24, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. IZAQUE GOMES ARAUJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 215810220025 GEJUSPC MA, E DO CPF Nº 014.321.463-27, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()'.

BOM JARDIM (MA) 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

IZAQUE GOMES
ARAUJO:01432146327
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Izaque Gomes Araujo
CPF: 014.321.463-27
Sócio Administrador

Assinado de forma digital por
IZAQUE GOMES
ARAUJO:01432146327
Dados: 2022.02.17 00:37:56 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2712002/2021**

SR. IZAQUE GOMES ARAUJO, PORTADOR DA CI Nº 215810220025 GEJUSPC MA E DO CPF Nº 014.321.463-27, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.212.584/0001-24, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BOM JARDIM (MA) 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Izaque Gomes Araujo

CPF: 014.321.463-27

Sócio Administrador

Assinado de forma digital por IZAQUE

GOMES ARAUJO:01432146327

Dados: 2022.02.17 00:38:29 -03'00'

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

END: R SAO LUIS, 166, CENTRO, BOM JARDIM- MA

CEP: 65.380-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2712002/2021**

A EMPRESA NATUBA EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS, Nº 166, CENTRO. BOM JARDIM – MA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.212.584/0001-24, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. IZAQUE GOMES ARAUJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 215810220025 GEJUSPC MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 014.321.463-27, DECLARA. SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

. ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

. A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

BOM JARDIM (MA) 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

NATUBA EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

IZAQUE GOMES ARAUJO

CPF: 014.321.463-27

SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

Dados: 2022.02.17 00:39:15 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2712002/2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **NATUBA EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.212.584/0001-24, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. IZAQUE GOMES ARAUJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 215810220025 GEJUSPC MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 014.321.463-27, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO **MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORARIA DE PARTICIPACAO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NAO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BOM JARDIM (MA) 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

Assinado de forma digital por

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

Dados: 2022.02.17 00:36:58 -03'00'

NATUBA EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

IZAQUE GOMES ARAUJO

CPF: 014.321.463-27

SÓCIO ADMINISTRADOR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2712002/2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 18.212.584/0001-24, LOCALIZADA NA RUA SÃO LUIS, Nº 166, CENTRO. BOM JARDIM – MA DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

BOM JARDIM (MA) 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

IZAQUE GOMES
ARAUJO:01432146327
Assinado de forma digital por
IZAQUE GOMES
ARAUJO:01432146327
Dados: 2022.02.17 00:37:28 -03'00'

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
IZAQUE GOMES ARAUJO
CPF: 014.321.463-27
SÓCIO ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2712009/2021
FLS. 1902
RUB. 410

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO: 18.212.584/0001-24

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/02/2022, às 10:29:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: APA9NFYHJP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710002/2021
FLS.	1903
RUB.	00

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO: 18.212.584/0001-24

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/02/2022, às 10:29:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

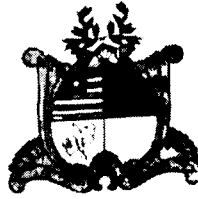


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

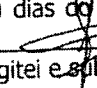
Código: **APA9NFYHJP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

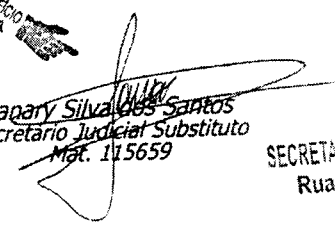


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BOM JARDIM
vara1_bjar@tjma.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA

USANDO DOS PODERES que me são conferidos por lei, a requerimento da parte interessada, CERTIFICO que, após buscas realizadas junto aos Sistemas "Themis PG" e "PJE", verifiquei não constar quaisquer registros de Execução Patrimonial contra a pessoa de **Izaque Gomes Araújo**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 11/07/1985, filho de Abdias Tavares de Araújo e de Maria Francisca Gomes Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 215810220025-GEJUSPC/MA e do CPF nº 014.321.463-27, residente e domiciliado na Rua Arlindo Menezes, 463, Centro, Bom Jardim/MA. CERTIFICO MAIS, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu,  (Janary Silva dos Santos), Secretário Judicial Substituto, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO DO OFÍCIO
BOM JARDIM/MA


Janary Silva dos Santos
Secretário Judicial Substituto
Mat. 115659

SECRETARIA JUDICIAL FORUM DE JUSTIÇA
Rua Nova Brasília s/n Centro
Cep: 65.300-000

Bom Jardim - MA
Ato Judicial
000000853795

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIRO00268UJL7BR0H2805
15/02/2022 11:23:10. Ato: 13.17.2. Parte(s):
JANARY SILVA DOS SANTOS. Rec Firmar:
Semelhança. Total R\$ 5,99 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 TEMP R\$ 0,20 Consulte
em <https://fecc.tjma.jus.br>



CERTIDÃO DO OFÍCIO BOM JARDIM/MA

Lida em _____ de _____ de 2020
Autorizada

TJMA
EXTRAJUDICIAL
BOM JARDIM/MA



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710009/2021
FLS.	1905
RUB.	108

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IZAQUE GOMES ARAUJO

014.321.463-27

(MARIA FRANCISCA GOMES ARAUJO / ABDIAS TAVARES DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.M6FQ.OI89.OAI7.XD50.ZBU4**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 212009/2021
FLS. 1906
RUB. <i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

18.212.584/0001-24

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.YHDO.4RW5.R8OZ.YQM4.0WRP**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2710002/2021
FLS. 1907
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

18.212.584/0001-24

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.YHDO.4RW5.R8OZ.YQM4.0WRP******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 18.212.584/0001-24

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/01/2022, às 18h38

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4Tj91SJ**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

- Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

- Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

- Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
- Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394-A da CLT.
- Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
- Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
- Art. 4º, § 2º, da MP 927.
- Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
- Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
- Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
- Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

- Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

- Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
- Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
- Art. 5º, § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
- Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

- Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, § 3º da MP 927.
- Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 6º, caput, da MP 927.
- Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
- Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
- Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
- Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
- Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 7º da Lei nº 605/1949.
- Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
- Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
- Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
- Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
- Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, §2º da CLT.
 Art. 74, §3º da CLT.
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
 Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.

- Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
- Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
- Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
- Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
- Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
- Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
- Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
- Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
- Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
- Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
- Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
- Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
- Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
- Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
- Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
- Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
- NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
- NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
- NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
- NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
- NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
- NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- NR-08 EDIFICAÇÕES
- NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
- NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
- NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
- NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
- NR-14 FORNOS
- NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
- NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
- NR-17 ERGONOMIA
- NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
- NR-19 EXPLOSIVOS
- NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
- NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
- NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
- NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
- NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
- NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
- NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
- NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
- NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
- NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
- NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
- NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
- NR-35 TRABALHO EM ALTURA
- NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
- NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	271002/2021
FLS.	1932
RUB.	48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

18.212.584/0001-24

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.Z2KB.RAC3.20QA.R38J.V9W8**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17257102/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

OU

CNPJ: 18.212.584/0001-24

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 21:56:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17257102

Código de Validação: F228 877F 8C65 9C5C 004C BB2A 3097 2223

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17257071/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IZAQUE GOMES ARAUJO

OU

CPF: 014.321.463-27

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 21:54:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17257071

Código de Validação: 2CA5 2944 3D63 2603 F0BE 369E A888 8DF0

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17257144/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

IZAQUE GOMES ARAUJO

OU

CPF: 014.321.463-27

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 21:59:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17257144

Código de Validação: 1693 3756 74D8 5BCC D07C DD3A CE03 CA99

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17257203/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

OU

CNPJ: 18.212.584/0001-24

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 22:04:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17257203

Código de Validação: 92D3 9F6B CBA1 CB2E BB46 F9A6 0F4B 5594

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17257071/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IZAQUE GOMES ARAUJO

OU

CPF: 014.321.463-27

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 21:54:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17257071

Código de Validação: 2CA5 2944 3D63 2603 F0BE 369E A888 8DF0

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272002/2021
FLS.	1998
RUB.	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17257102/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

OU

CNPJ: 18.212.584/0001-24

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 21:56:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17257102

Código de Validação: F228 877F 8C65 9C5C 004C BB2A 3097 2223

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	210009/2021
FLS.	1959
RUB.	20

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IZAQUE GOMES ARAUJO

014.321.463-27

(MARIA FRANCISCA GOMES ARAUJO / ABDIAS TAVARES DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.GCHX.14XI.AZUR.GZM3.606U**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2712002/2021
FLS. 1930
RUB. JB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 26/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IZAQUE GOMES ARAUJO

014.321.463-27

(MARIA FRANCISCA GOMES ARAUJO / ABDIAS TAVARES DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.B7YT.77YJ.GSBM.I4UA.Y4AX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2712002/2021
FLS.	931
RUB.	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 26/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

18.212.584/0001-24

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.9E0D.JJND.TP9J.J42V.7742

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	271002/2021
FLS.	1932
RUB.	10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 26/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IZAQUE GOMES ARAUJO

014.321.463-27

(MARIA FRANCISCA GOMES ARAUJO / ABDIAS TAVARES DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.YK26.KVIK.CCH8.XR2L.GJB6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2712002/2021
FLS.	1933
RUB.	108

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES
CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 26/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

18.212.584/0001-24

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

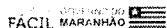
A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.001G.R3K2.Z9V2.C39Q.A3VW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2710002/2021
FLS. 1934
RUB. 08



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA			Protocolo: MAC2201744430	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21201153146	18212584000124	Sociedade Empresária Limitada	Data: 01/09/2021	
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:		Ato:
20210579846		28/04/2021		BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/02/2022, às 09:35:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFCOTPUN.



MAC2201744430

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

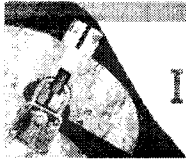
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201744426	
NIRE 21201153146 CNPJ 18.212.584/0001-24		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO LUIS, Nº 166, xxxxx, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211143863	01/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21201153146	18/08/2021	TRANSFORMACAO
002	21201153146	18/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20211053716	12/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210703628	24/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210579846	28/04/2021	BALANCO
223	20210382767	16/03/2021	BALANCO
223	20190951036	28/08/2019	BALANCO
002	21600108896	15/04/2019	TRANSFORMACAO
002	21600108896	15/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190253932	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180094335	05/03/2018	BALANCO
223	20180073060	19/02/2018	BALANCO
901	20151156557	07/12/2015	PROCURACAO
223	20151269840	04/09/2015	BALANCO
315	20151183953	02/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200911161	02/09/2015	TRANSFORMACAO
002	20151183937	02/09/2015	TRANSFORMACAO
002	20150230192	27/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130330795	29/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101938966	29/05/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 07:01:03 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHEVXPP.



Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2022 às 21:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.321.463-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F1.EA7C.C827.F156 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2022 às 21:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.212.584/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F1.EA5A.0121.7122 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712002/2021
FLS.	1938
RUB.	dt



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZAQUE GOMES ARAUJO**

CPF/CNPJ: **014.321.463-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:20:27 do dia 26/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8Y5J260122212027

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	271002/2021
FLS.	1939
RUB.	ds



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.212.584/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:18:34 do dia 26/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **UOQ2260122211834**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: IZAQUE GOMES ARAUJO

CPF/CNPJ: 014.321.463-27

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:15:23 do dia 26/01/2022 , com validade até o dia 25/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I8agXTYDnhR0BaJ4xjsi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.212.584/0001-24

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:17:34 do dia 13/02/2022 , com validade até o dia 15/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J8xH9XvEQ8xbIIFGCYf4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

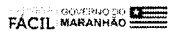
Nome Empresarial: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		Protocolo: MAC2201744395			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201153146	CNPJ 18.212.584/0001-24	Data de Ato Constitutivo 29/05/2013	Início de Atividade 06/05/2013		
Endereço Completo Rua SÃO LUIS, Nº 166, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSOS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL) ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO ENSINO DE DANCA ENSINO DE MUSICA ENSINO DE IDIOMAS ENSINO DE ARTE E CULTURA TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ENSINO DE ESPORTES PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EDUCACAO PROFISSIONAL) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS E NAO-ELETRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVE DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS, ETC., EXCETO INDUSTRIAL) 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IZAQUE GOMES ARAUJO	014.321.463-27	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IZAQUE GOMES ARAUJO	014.321.463-27	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
01/09/2021	20211143863	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 06:59:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBGTTZB.



MAC2201744395

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	271009/2021
FLS.	1943
RUB.	do



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Protocolo: MAC2201744395
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Hicardo Diniz Dias
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2022 16:39:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.212.584/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710002/2021
FLS.	1945
RUB.	10

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
(NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA)
CNPJ: 18.212.584/0001-24

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/01/2022, às 18h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Tj72iQ.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.